

# JULGADOS EM PAUTA

NOTICIÁRIO SEMANAL DO TJRJ

SEMANA DE 28 DE MAIO A 02 DE JUNHO DE 2026

## Light terá que indenizar família de menor que morreu eletrocutado em casa

A Décima Quinta Câmara de Direito Privado manteve a condenação da Light e majorou a indenização por danos morais para R\$ 100 mil para cada genitor de menor que faleceu por eletrocussão, além de manter em R\$ 85 mil o valor fixado em favor da irmã da vítima. No caso, o menor sofreu descarga elétrica em sua residência ao manusear objeto metálico em área próxima à rede de média tensão.



“A prova pericial demonstrou que a rede elétrica não observava os afastamentos mínimos exigidos pelas normas técnicas da ABNT, evidenciando falha na prestação do serviço e o nexo causal com o evento danoso”, diz o acórdão, acrescentando que a concessionária de energia elétrica responde objetivamente por danos decorrentes de eletrocussão quando não observa as normas técnicas de segurança na manutenção da rede.

[Leia na íntegra](#)

## Convenção condominial tem força normativa para impedir hospedagem de curta duração por plataformas digitais



“A utilização de unidades condominiais para hospedagem atípica, em desacordo com convenção que prevê destinação residencial, configura uso irregular da propriedade”. O entendimento é da Décima Oitava Câmara de Direito Privado, que determinou que o Condomínio Fra Domenico passe

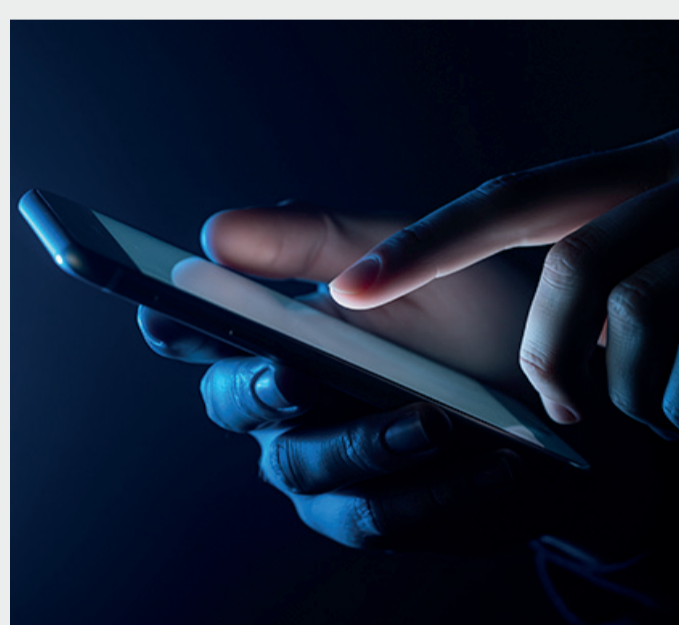
a coibir a utilização de unidades autônomas para hospedagem atípica por meio de plataformas digitais. Para isso, deverá emitir notificações, advertências e multar as unidades infratoras.

[Leia na íntegra](#)

## Venda de Iphone sem carregador não gera indenização, decide Turma Recursal

A Segunda Turma Recursal Cível dos Juizados Cíveis e Criminais do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro reformou a sentença de primeiro grau para julgar improcedentes os pedidos de indenização feitos por uma consumidora contra a Apple Brasil, afastan-

do a condenação ao pagamento de danos decorrentes da compra de um celular Iphone que havia sido vendido sem o carregador de bateria.

[Leia na íntegra](#)


## Justiça reduz pena de homem que tentou roubar celular usando um alicate como arma

A Quarta Câmara Criminal reduziu a pena de um homem condenado por tentativa de roubo de aparelho celular e alterou o regime inicial de cumprimento da pena para o aberto. A decisão reformou parcialmente a sentença de primeiro grau, que havia fixado a pena em 4 anos, 5 meses e 10 dias de reclusão,

em regime fechado. Com a readequação, a pena final foi fixada em 2 anos, 11 meses e 17 dias de reclusão, além de 7 dias-multa, sendo estabelecido o regime inicial aberto diante das condições pessoais do réu.

[Leia na íntegra](#)

## Unimed Rio terá que indenizar paciente por erro de diagnóstico

A Décima Nona Câmara do Direito Privado manteve a condenação da Unimed Rio ao pagamento de R\$ 10 mil por danos morais a uma paciente submetida a erro de diagnóstico em atendimento de emergência. O colegiado reconheceu a falha

nos serviços médicos prestados pelo Hospital Unimed.

A paciente procurou o pronto atendimento devido a fortes dores abdominais e suspeita de apendicite.

[Leia na íntegra](#)


Sugestões de pauta e solicitações de cadastramento do público externo para recebimento do boletim devem ser enviadas pelo e-mail:

[sgcon.asinc@tjrj.jus.br](mailto:sgcon.asinc@tjrj.jus.br)

Boletim publicado por:



Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento SGCON

Assessoria de Integração do Conhecimento ASINC

Serviço de Difusão de Jurisprudência e Legislação SEDIF



PORTAL DO CONHECIMENTO